

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 260/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 208/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/06/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022001249.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, 17º Andar, Conjuntos 1703 ao 1712, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-000, neste ato representada pela Sra. Renata Neves de Matos Antunes, inscrita no CPF/MF sob nº 295.034.928-58, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo nº 208/2020, referente à contratação de prestação de serviços especializados de consultoria em gestão de custos, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 208/2020)**, aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 229/2022** ao Contrato original, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 136.293,60 (cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$ 141.745,32 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/06/2023 e findando-se em 17/06/2024.

II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente aditivo contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes nos autos de nº 2022001249 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 260/2023.

I - OBJETO: Contratação de prestação de serviço especializado em fornecimento de software de gestão e avaliação de custos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme descrito a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MENSAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DE CUSTOS POR ABSORÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE CUSTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM ETAPAS PRÉ ESTABELECIDAS NESTE TERMO.	R\$ 11.812,11
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 141.745,32 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).		

As partes reconhecem a forma de assinatura por meios eletrônicos e digitais como válida, autêntica, íntegra e eficaz, de acordo com os termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

3º TERMO ADITIVO Nº 260/2023

Código do documento 35e6e13ef920f95acbcd150abd8227d9

Hash do documento (SHA256): 23e8b1bbce5959900b929f04f566332f379f9ec8dce3301ad9a56501c30f90f7



RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES



renata@planisa.com.br
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES
SÓCIA

QUI, 15 de JUN de 2023 às 22:10

Código verificador:
3e5e9a044256696a9eb4bfe8814c502e

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 16 de JUN de 2023 às 09:06

Código verificador:
2cc1c38a1d1a6a021dcc608080b91f50

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 16 de JUN de 2023 às 09:11

Código verificador:
6da8c6587d1a098e7fe5326d6cddb5fc

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 16 de JUN de 2023 às 10:54

Código verificador:
4d436e397270df2be0828478561a516f

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 16 de JUN de 2023 às 17:45

Código verificador:
5c56c33758c022c45445b234cc9063ac

Logs

QUI, 15 de JUN de
2023 às 11:32

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 35e6e13ef920f95acbcd150abd8227d9

QUI, 15 de JUN de
2023 às 11:35

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, assinando pela empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES** no cargo de **SÓCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **renata@planisa.com.br**

QUI, 15 de JUN de
2023 às 17:20

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**

QUI, 15 de JUN de
2023 às 17:21

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, assinando pela empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES** no cargo de **SÓCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **renata@planisa.com.br**

QUI, 15 de JUN de
2023 às 22:10

RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES assinou este documento pela empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.19.94.231

SEX, 16 de JUN de
2023 às 08:24

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 16 de JUN de
2023 às 08:24

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 16 de JUN de
2023 às 08:24

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 16 de JUN de
2023 às 09:06

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 16 de JUN de
2023 às 09:11

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 16 de JUN de
2023 às 10:54

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 16 de JUN de
2023 às 11:24

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 16 de JUN de
2023 às 17:45

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.80.235
